



PARECER CONJUNTO Nº **DAS COMISSÕES**
REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 497/2022.

De autoria do nobre Vereador Sansão Pereira, o presente projeto de lei "altera a Lei no 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia Municipal dos Adeptos a Prática de Campismo e Caravanismo, bem como sobre a permissão de uso de áreas públicas não cobertas para encontro de adeptos aos veículos recreativos, como trailers, motor homes e *campers* na cidade de São Paulo".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei, na forma de **substitutivo**.

Considerando não haver óbices à aprovação desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a proposta traz contribuições significativas nos aspectos que lhe compete analisar, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** ao projeto de lei, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição, nos termos do **substitutivo** aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em